



Portaria Nº 02/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 35/2024
Protocolado em: 08/04/2024 11h09

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes e dá outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que dispõe os artigos 62 e 67 da resolução de nº 14/2002 que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Periquito.

Art. 1º - Nomear - Considerando a Existência do Bloco Parlamentar formado por seis (06) parlamentares e pelos partidos MDB (02 parlamentares) PSD (02 parlamentares) e DEM (02 parlamentares) e a representação do PT (01 parlamentar) e do Avante compostas de (02 parlamentares) cada - os seguintes membros para as respectivas comissões:

I - Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Daniel Garcia Pereira
Vice-Presidente: Huebson Artur Pereira
Relator: Emilson Pereira de Araújo

Suplentes: Sebastião Rogerio Brandão
Eliane dos Reis Ferreira
Margarida Maria F Campos

II - Serviços Públicos:

Presidente: Margarida Maria Ferreira Campos
Vice Presidente: Geraldo Batista Rodrigues
Relator: Rodrigo Martins de Souza

Suplentes: Sebastião Rogerio Brandão
Huebson Artur Pereira





MUNICÍPIO DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Emilson Pereira de Araújo

III - Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada e Contas:

Presidente: Daniel Garcia Pereira

Vice-Presidente: Eliane dos Reis Ferreira

Relator: Rodrigo Martins de Souza

Suplentes: Margarida Maria Ferreira Campos

Geraldo Batista Rodrigues

Sebastião Rogerio Brandão

IV - Controle de Execução Financeira e Orçamento do Município:

Presidente: Geraldo Batista Rodrigues

Vice-Presidente: Rodrigo Martins de Souza

Relator: Margarida Maria Ferreira Campos

Suplentes: Eliane dos Reis Ferreira

Daniel Garcia Pereira

Emilson Pereira de Araújo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 02 de Janeiro 2024.

